



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 058/2022

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2022

LEI COMPLEMENTAR Nº _____

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGA PARA
EMPREGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA**:-

Art. 1º Fica criado na Prefeitura Municipal de Palmital
01 (uma) vaga para o emprego público de Auxiliar de Saúde Bucal, regido pela
Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único A jornada de trabalho, a referência
salarial e as atribuições do emprego citado no caput deste artigo são as constantes no Anexo
I, da Lei Complementar nº 247, de 08 de novembro de 2013.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução e aplicação
desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se
necessário, de acordo com as normas legais vigentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 06 de
setembro de 2022.


FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente


TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI
1ª Secretária